PORTARIA Nº 11/2020

BARUERI, 20 DE JANEIRO DE 2020.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a portaria nº 1022 de 26 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar o (a) **Sr. (a) TICIANA SÁ DA JUSTA**, inscrito (a) na matrícula sob o nº 000595, do cargo efetivo de Técnico de Laboratório de Telecomunicações, FIEB - Fundação Instituto de Educação de Barueri.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, com efeito retroativo na data de 18/12/2019.

Art.3º- Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

Art. 4º - Revoga-se as Portarias em contrário.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI